



TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 -HMEC
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021-COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/SEGES-COBES/2021

PROCESSO Nº: 6018.2022/0027614-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva".

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/09/2023;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.770,28 (três mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 84149/2023 no valor de R\$ 1.256,76 (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) - Documento SEI nº 089482141.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Aos 03 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Titular da Unidade Orçamentária, Dr. José Alfredo Martini, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, telefones (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, e-mail: paulo.rogeriosantos@claro.com.br, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Carlos Fernando Meira Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.859.082-1, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 908.273.765-53, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em consonância ao Despacho Autorizatório exarado em Documento SEI nº 089310762 publicado no D.O.C/S.P. de 01/09/2023 – pág. 29 - Documento SEI nº 089335333, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e permissivo insito na Cláusula Terceira do ajuste, conforme ajustado neste instrumento.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato nº 009/2022-HMEC por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2023**, conforme previsto na Cláusula Terceira do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE, DOS VALORES E DA DOTAÇÃO

Fica prorrogado o ajuste pelo período de mais **12 (doze)** meses, a partir de **01/09/2023**, conforme previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira do referido ajuste, pelo valor mensal estimado de **R\$ 314,19** (trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), **sem aplicação de reajuste**, sendo **R\$ 1.256,76** (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), relativo ao presente exercício.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a dotação orçamentária nº **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **84149/2023** no valor de **R\$ 1.256,76** (Um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) - Documento SEI nº 089482141, relativo ao presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2022-HMEC que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais


Dr. José Alfredo Martini


Titular da Unidade Orçamentária Contratante
H. M. M. E. Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva
CONTRATANTE

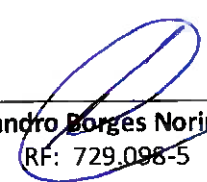
Carlos Fernando
Meira Filho

Assinado de forma digital por
Carlos Fernando Meira Filho
Dados: 2023.10.03 09:40:05
+03'00'

Sr. Carlos Fernando Meira Filho
RG nº 56.859.082-1 SSP/BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Marcelo dos Santos Gaya
RG nº: 15.813.180-0


Leandro Borges Norinho
RF: 729.098-5